

PUBLICADO NO DOM
18 JUN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 330/2025

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº
287/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o seguinte decreto:

DECRETO Nº	EMENTA
287/2025	INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DE ANÁLISE DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS A DESPESAS CONTRATUAIS, EMPENHOS E RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS, EM EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 17 de junho de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal